



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Aprova a criação do Instituto de Artes e Design.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008936/2005-63, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Instituto de Artes e Design, desvinculando do Instituto de Ciências Exatas o Departamento de Artes e Design.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2006.

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profª. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora